
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Resolução do Conselho do Governo n.º 49/2009 de 4 de Março de 2009

Com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, compete ao Conselho de Governo, ao abrigo do artigo 33.º, determinar os valores de apoio à actividade competitiva de âmbito internacional.

Assim, em conformidade com o projecto de desenvolvimento desportivo apresentado pelo clube Associação de Jovens da Fonte do Bastardo e conforme documentação em processo;

Nos termos do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, o Conselho do Governo resolve:

1. Apoiar o clube Associação de Jovens da Fonte do Bastardo no projecto de desenvolvimento desportivo de actividade competitiva de âmbito internacional para participar na Taça Challenge da Confederação Europeia de Voleibol Masculino 2008/2009, 1ª eliminatória; 2ª eliminatória e 1/16 de final, Voleibol Sénior masculino.

2. Determinar que o apoio total é de € 33.616,00 (trinta e três mil seiscientos e dezasseis euros) sendo € 5.600,00 correspondentes à 1ª eliminatória; € 12.818,00 à 2ª eliminatória e € 15.198,00 correspondentes aos 1/16 de final, a suportar pelo orçamento do Fundo Regional do Desporto.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Angra do Heroísmo, em 11 de Fevereiro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.